



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

## RELACI

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO RELACI – CONTAS DE GESTÃO

**Emitente:** Secretaria Municipal de Controle Interno de Marechal Floriano – ES

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano – ES

**Gestor responsável:** Simone Catarina Lemke Cancellieri

**Exercício:** 2025

#### 1. Introdução

As atividades de controle interno da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano foram definidas com base no Plano de Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025, aprovado em 13 de dezembro de 2024 pelo Decreto Normativo Nº 381/2024, como PAAI - Plano de Anual de Auditoria Interna e Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno – Exercício de 2025, a partir da seleção de alguns dos pontos de controle constantes da Instrução Normativa 68/2020 do TCEES e suas alterações.

Informamos que os pontos de controle aqui descritos puderam ser verificados mediante análise de relatórios de sistemas do município (Contabilidade, Patrimônio, Recursos Humanos, Almoxarifado, Tributário, Licitação, Jurídico) ou mediante verificação de processos internos - Conformidade (Verificação documental).

#### Plano de Ação das Atividades de Controle – Pontos de Controle

##### 1. Itens de abordagem prioritária 1.3. Gestão patrimonial

Código	Objeto / Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras oficiais	Extratos Bancários e Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos Bancários e Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras	Extratos Bancários e Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras

Análise dos extratos bancários e o Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras:

Banco 001: Agência 32085 = total de 10 (dez) contas bancárias – Banco do Brasil S/A

Banco 021: Agência 049 = total de 07 (sete) contas bancárias - Banestes

Situação: Atendida

##### 1.5. Demais atos de gestão

Código	Objeto / Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	Documentos da Prestação de Contas Anual (PCA)	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentos da Prestação de Contas Anual (PCA)	Documentos da Prestação de Contas Anual (PCA)

Os documentos referentes a Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2025 enviados ao Controle Interno estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.

Situação: Atendida



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

2.6. Demais atos de gestão																																										
Código	Objeto / Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada																																				
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Lei Orgânica do Município Lei Municipal Nº 1.518 de 17/09/2014	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Lei Municipal Nº 1.518 de 17/09/2014	Contratos temporários na Prefeitura Municipal em pleno exercício de 2025																																				
<p>Lei Orgânica do Município – Ato das Disposições Organizacionais Transitórias – art. 7º Lei Municipal Nº 1.518 de 17/09/2014 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providencias.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="12">Total de Designação Temporária 2024</th> </tr> <tr> <th>Janeiro</th> <th>Fevereiro</th> <th>Março</th> <th>Abril</th> <th>Maior</th> <th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>26</td> <td>25</td> <td>25</td> <td>25</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> </tbody> </table> <p>Situação: Atendida</p>							Total de Designação Temporária 2024												Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	22	23	27	27	25	26	26	25	25	25	24	25
Total de Designação Temporária 2024																																										
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro																															
22	23	27	27	25	26	26	25	25	25	24	25																															
2.6.4	Pessoal – teto	Remuneração dos servidores	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Salários + adicionais de servidores	Folha de pagamento de janeiro a dezembro de 2025																																				
<p>A remuneração dos servidores públicos do município não ultrapassa o valor do subsídio do chefe do Poder Executivo Municipal. Verificamos através de relatórios retirados do sistema de RH e não identificamos nenhuma remuneração superior à remuneração do Prefeito Municipal.</p> <p>Situação: Atendida</p>																																										
2.7. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)																																										
2.7.1 – Folha de Pagamento																																										
Código	Objeto / Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada																																				
2.7.1.2	Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)	Pontos de Controle do Sistema CidadES	Análise documental	Verificar quais foram as providencias tomadas com relação aos 'Pontos de Controle' informados pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.	Prestação de Contas da Folha de janeiro a dezembro de 2025	Prestação de Contas da Folha de janeiro a dezembro de 2025																																				
<p>O ponto de controle ocorreu devido a servidores que receberam licença prêmio em pecúnia e a somatória bruta ultrapassa o salário do Prefeito. Foi justificado que há legislação que ampara tal pagamento.</p> <p>Situação: Atendida</p>																																										
2.7.2 – Atos de Pessoal																																										
Código	Objeto / Ponto de controle	Processos administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra selecionada																																				
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	O último concurso público realizado no município foi no exercício de 2016	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro	Concurso Público 2016, Edital 01/2016, Homologado em 19/02/2018	Nomeações do concurso público no exercício de 2025																																				
<p>Não houve admissão de servidores efetivos do Concurso Público de 2016, no exercício de 2025.</p> <p>Situação: Em atendimento</p>																																										
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	O último concurso público realizado no município foi no exercício de 2016	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Concurso Público 2016, Edital 01/2016, Homologado em 19/02/2018	Nomeações do concurso público no exercício de 2025																																				



## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

### Estado do Espírito Santo

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

Não houve admissão de servidores efetivos do Concurso Público de 2016, no exercício de 2025.

Situação: Em atendimento

#### 1.1 - **Ouvidoria: e-OUV Municípios**

- Atendimento a 01 manifestação encaminhada a Ouvidoria Municipal de Marechal Floriano, através do e-OUV Municípios, respondidas dentro do prazo estipulado pelo e-OUV Municípios.

#### 2 - **Auditorias e outros procedimentos realizados**

Realizados com base no Plano de Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025, aprovado em 13 de dezembro de 2024 pelo Decreto Normativo Nº 381/2024, como PAAI - Plano de Anual de Auditoria Interna e Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno – Exercício de 2025.

#### 3 – **Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG**

Não houve instauração de Tomada de Contas Especial no exercício de 2025.

#### 4 – **Ordenador de Despesa - Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano – ES:**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Período	Decreto	
		Nomeação	Exoneração
Simone Catarina Lemke Cancelieri	02/01/2025 a 09/02/2026	12.442/2025	13.183/2025
Bianca de Souza Santos	10/02/2026 até a presente data	13.184/2026	-----

Atualmente a Secretaria Municipal de Controle Interno de Marechal Floriano é provida de um Secretário Municipal de Controle Interno, que atua como Controlador Interno e um Auditor Interno, servidor efetivo afastado desde 26/08/2020 conforme o processo judicial do MP Nº 0000996-67.2019.8.08.0055.

Marechal Floriano, 09 de Fevereiro de 2026.

#### **Marília da Pena Trarbach**

Secretária Municipal de Controle Interno

Decreto Municipal Nº 13.106/2025